



PORTARIA Nº0408/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1045.0071/2022**,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0001704-24.2022.8.03.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP,

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Annick Simone Lemos de Mattos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, Matrícula nº 0099363-8-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá (AP), 20 de maio de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 92968535. Cód. CRC: A144540
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 20/05/2022 14:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

